**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Órgão: **MUNICIPIO DE ENTRE RIOS-SC** | | | |
| Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** | | | |
| Responsável pela Demanda**: JOÃO MARIA ROQUE** | | |  |
|  |  | Telefone: (49) 3351-0060  E-mail: compras.assistencia@entrerios.sc.gov.br | |
| 1. **Objeto:**   **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS COM AVIÃO, COM A CONFECÇÃO DE 4 (QUATRO) QUADROS COM FOTOS E ACABAMENTOS, MEDINDO 1,00M DE ALTURA X 2,00M DE COMPRIMENTO, DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS/SC.** | | | |
| 1. **Justificativa da necessidade da contratação**   O objeto do presente termo é essencial e faz necessário a contratação de empresa especializada para aquisição de fotos aéreas com confecção de quadros, fotos e acabamentos, com o intuito de demonstrar aos munícipes, visitantes e também autoridades que são recebidas nas dependências da Prefeitura Municipal, a beleza da cidade e o crescimento que tem ocorrido no Município de Entre Rios/SC.  A contratação deverá ocorrer por meio de procedimento licitatório de ampla concorrência e publicidade, em obediência a lei de licitações 14.133/21. | | | |
| 1. **Descrições e quantidades**  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | | Item | Descrição/Especificações | Und. | Quant. | | 1. | SERVIÇO DE FOTOGRAFIA AÉREA COM AVIÃO – QUADRO COM FOTO E ACABAMENTO, MEDINDO 1,00M DE ALTURA X 2,00M DE COMPRIMENTO, COM MOLDURA, EM PAPEL FOTOGRÁFICO COM PROTEÇÃO, COM PLÁSTICO (LAMINADO). | Serv. | 4 | | | | |
| **4. Observações gerais** | | | |
| 4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 (trinta) dias | | | |
| 4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Prefeitura Municipal, Rua Pergentino Albeirice, 150, Centro, Horários Para O Recebimento Da Entrega, 08h00min - 11h30min E Das 13h00min - 17h00min. | | | |
| 4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal. | | | |
| 4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias após a conclusão dos trabalhos | | | |
| Entre Rios-SC, 08 de agosto de 2024.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  JOÃO MARIA ROQUE  Prefeito Municipal | | | |
| Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis. | | | |